



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI N° 2.104 DE 09 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre autorização para para concessão de subvenção social à Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider" nos termos da lei Municipal 2.097 de 18 de dezembro de 2018.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à "SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER - CNPJ n° 52.268.596/0001-09" no valor anual de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) por mês.

§ 1° - A concessão da subvenção autorizada no "caput" deste artigo será formalizada através de termo apropriado e será destinada exclusivamente ao custeio da entidade subvencionada.

§ 2° - A subvenção será concedida pelo Município de Indiana com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Art. 2º - Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas a Municipalidade, na forma disposta na legislação municipal vigente, bem como, nas instruções expedidas pelo TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art. 4º - A presente subvenção está prevista na Lei Municipal 2.097 de 06 de dezembro de 2018 a qual estabeleceu as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2019.

Indiana (SP), 09 de Maio de 2019.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal